DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 01 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 15* *Página de*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

E X P E D I E N T E

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

A C E R V O

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

E N T I D A D E

P r e f e i t u r a M u n i c i p a l d e P o t i r e n d a b a
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO 1

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 01 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 15* *Página 1 de 4*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Coordenadoria Municipal da Educação, e nos termos do item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023 **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo relacionados, a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição.

DATA: 06 de Março de 2024.
LOCAL: Coordenadoria Municipal de Educação
NOVO ENDEREÇO: R. Dom Pedro II, nº 631. Centro. (antigo Projeto Guri)

HORÁRIO: 9h00min

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
20235	ANA PAULA CORADINI RAMOS	72º
20561	VITORIA APARECIDA CORREA	73º

PROF. ADJUNTO DE ED. BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – PEB I		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
20771	ADRIANA CELIA PAVAO DE LIMA	64º
20495	PATRICIA DOS SANTOS AMORIM FERNANDES	65º
20911	DEBORA LEIBANT RUIZ	66º
20564	JOELMA PARENTE LAIA	67º
20247	JACQUELINE DOS SANTOS ROSSI	68º
20513	FLAVIA RIVA FERRARI	69º
20045	BARBARA DE CASSIA APARECIDA MORENO RODRIGUES	70º
20952	ADAIANA FRANCISCA RIBEIRO	71º
20231	FABIANA MENDONCA MOITA	72º
20440	ANDREIA DA SILVA	73º
20487	SHEYLA GALDINO MARQUES MAEZ	74º
20133	PATRICIA RICARDO	75º

PROFESSOR DE ED. BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – PEB I		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
20115	SHEILA CHRISTINA MATHIAS VIANA	106º
20406	FRANCIENE GUIDINI	107º
20461	CLAUDIA ROBERTA MARTINEZ ANDREOTTI DE SA	108º
20813	CARLA DE CARVALHO BORIM	109º

A atribuição de classes/aulas em caráter de substituição processar-se-á nos seguintes termos:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 01 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 15* *Página 2 de 4*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2023, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 001/2023.
2. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 11.2.1 do Edital nº 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
   2.1 uma foto 3x4 recente;
   2.2 documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
   2.3 título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
   2.4 cadastro de pessoa física – CPF;
   2.5 certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
   2.6 comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com o quadro de funções deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
   2.7 comprovante de registro em órgão de classe;
   2.8 cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
   2.9 certidão de casamento, quando for o caso, e CPF do cônjuge;
   2.10 certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
   2.11 documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional (RG e CPF), com fotografia, e certidão de nascimento de dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
   2.12 atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
   2.13 declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
   2.14 declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
   2.15 declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
   2.16 declaração de bens.
   2.17 carteira de trabalho.
   2.18 comprovante de residência.
3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 11.2.1 deste Edital.
4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.
6. A Prefeitura Municipal de Potirendaba não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Potirendaba/SP, 01 de Março de 2024.

Juliana Aparecida Mariano
Coordenadora Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA POTIRENDABA

Assinado por:
MUNICIPIO DE POTIRENDABA:45094901000128
Data: 01/03/2024 16:14:39